

PROJETO DE LEI

No. 178/2009

“Dá denominação à Escola Municipal do Canto do Mar, situada no Município de São Sebastião.”

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Professora JOANA ALVES DOS REIS”**, a Escola Municipal Canto do Mar, situada neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de dezembro de 2009.

Marcos Antônio Ferreira Tenório
“Marcos Tenório”
VEREADOR - PMDB

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposta deste projeto de lei vem atender a manifestação de pais, alunos e membros da comunidade residentes no Bairro Canto do Mar, conforme abaixo-assinado anexo.

JOANA ALVES DOS REIS nasceu em 24 de junho de 1974, na cidade de Grandes Rios, no Paraná. Seus pais, Antônio Soares dos Reis, construtor e Marlene Alves dos Reis, vieram morar em São Sebastião, no Morro do Abrigo, quando ela tinha apenas cinco anos de idade, passando mais tarde a residir no Bairro São Francisco, onde passou sua infância e juventude, participando de grupos de jovens e diversos movimentos religiosos, e onde aprendeu a amar e valorizar os costumes e tradições caiçaras.

Fez a pré-escola na EMEI – Luciana da Silveira Gonçalves “Chapeuzinho Vermelho” e o ensino Fundamental na EE Professora Nair Ferreira Neves, ambas situadas no Bairro São Francisco e cursou o magistério na EEPSG Professora Maisa Theodoro da Silva, onde em 1993 recebeu o diploma, realizando seu sonho infantil de tornar-se professora. Fez o curso superior de História na UNITAU de Taubaté, efetuando também sua pós-graduação em Direito Educacional.

Ainda em 1993 iniciou seu trabalho docente, na rede estadual de ensino. Em 1998, ingressou como professora efetiva da Rede Municipal, com sede na EM Professora Verena de Oliveira Dória, situada no Bairro Topolândia, removendo-se em 2000, para a EM Canto do Mar, escola onde lecionou até o ano de seu falecimento. Durante

esse tempo, também era professora da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba, docente da EMEI Maria de Lourdes Lucarelli Peres e no CIEFI Maria Aparecida Ugio.

Nesse mesmo ano casou-se com Admilson Moreira, com quem teve seu único filho, Arthur Alves Moreira. Joana veio a falecer em 19 de maio de 2004, deixando exemplos de competência, dedicação e consciência de responsabilidade com a educação e com o mundo em que viveu. O grande amor que sentia pela educação e seus alunos impediram seu afastamento profissional, mesmo doente.

Desta forma, o presente projeto de lei tem a finalidade de homenagear e perpetuar o nome da **Professora JOANA ALVES DOS REIS**, que dedicou grande parte de sua existência a Educação, deixando registradas as marcas de sua trajetória nessa vida, demonstrando enorme dinamismo e solidariedade.

Diante do acima exposto, é que apresentamos a presente proposição, na certeza de contar com o beneplácito dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

Marcos Antônio Ferreira Tenório
“MARCOS TENÓRIO”
VEREADOR – PMDB

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 178/09

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Tenório que pretende autorização Legislativa para da nova denominação em escola municipal situada no bairro do Canto do Mar.

Pretende o autor na apresentação do referido Projeto homenagear a família da Sra. Joana Alves do Reis concedendo seu nome em escola Municipal, pelos relevantes serviços prestados aquela comunidade.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de março de 2010.

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
PRESIDENTE – RELATORA

Ernane Primazzi
SECRETÁRIO

Amilton Pacheco da Silva
MEMBRO